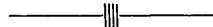




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1762, Fevereiro, 27

[NATAL]

Caixa

7

Doc. N.º

437

**1762, Fevereiro, 27, Natal**

CARTA do provedor interino da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, Manuel Teixeira de Moraes, ao rei [D. José] sobre a execução judicial dos devedores da Provedoria da Fazenda Real do Rio Grande do Norte e indicando as quantias cobradas.

Anexo: certidão.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 7, D. 42

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 7, D. 437

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

La Sra. D.ª ...  
 Haja v. in Soc. de Soc. ...  
 Outubro 29 de 1762

*[Handwritten signatures and initials]*



... a cert. in natura do Esc. am. ...  
 ... a Fazenda desta Rep. am. ...  
 ... Estado em que se acha a execução dos ...  
 ... as quantias que do dito tempo ...  
 ... de devedores de tempo que comi ...  
 ... via os ditos devedores ...  
 ... com mais acerto pagam. ...  
 ... ao tempo que se he necessario e ...  
 ... e valerem dos effeitos que ...  
 ... tractos de devedores desta ...  
 ... a sua parte principal consiste ...  
 ... e cavallos para o exercim. ...  
 ... quem se referido tempo para ...  
 ... satisfazer a mesma Fazenda.

*[Vertical handwritten notes on the left margin]*

J. G. de Al. Mag. e. Cid. da ...  
 tal do P.º q.º de ... e ... de ...  
 1762

Por ...  
 ... Real ...

P.2.



Reg. grand. de l'Église de Paris  
1762.

7

O E, am d'atar. de Real, por certam  
 app'e desta o Estado em que se acham as ex  
 ceções dos Devedores da Real Fazenda, e as qu  
 antias que destes e caudas satisfitas, outras em  
 as quantias, que tendo cobrado de destempo que  
 cado esta Provedoria at'ho presente tudo  
 com a p'xima e larra Cid. do Natal e fir.  
 28 de 1662



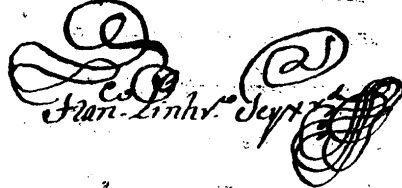
Albornoz



Francisco Pinheiro Texeira Escrivão da Fazenda Real  
 Alvarado e Almoxtarifado de Doria e Placido nesta cidade  
 do Natal Capitania do Rio grande do Norte por sua Mage  
 stade Fidelissima que Deus guarde. Certifico que reveren  
 do an execuções dos devedores da Fazenda Real, desta Seade  
 alguma pagar de todo, e as outras de guarar com bem p'into  
 deos superabundantes para salir p'arem as quantias  
 que cada hum dos p'intorados deve dar e cumprir execuções  
 Consta importarem as quantias que dellas tem cobrado o Pro  
 vedor da Fazenda Real o Doutor Manoel Texeira de Mo  
 raes de p'oir que ent'ho da servida dito occupado hum con  
 to nove centos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e quatro  
 reis; e outro em certificado que reverendo o livro que servio de  
 Cargar de dinheiros com o Almoxtarife que foy da Fazenda Re  
 al Feliz Barbosa Vinoco, e o livro que serve com o Almoxta  
 rife actual João Guir Pereyra delles Consta ter odito Dou  
 tor Provedor cobrado desde o tempo de sua occupação  
 at'ho presente dos devedores da Fazenda Real sette  
 Contos sette centos oitenta e quatro mil nove centos e de  
 zanove reis, entrando nesta quantia a predita cobrada  
 das execuções: p'essa o referido navidade e creditas

Cartas e execuções, e livros de pagar meo porto, de quoy se  
apresente certidão por mim desta assignada em obediên-  
cia da Portaria de His do Provedor da Fazenda Real e Dou-  
tor Manoel Veyreyra de Moraes nesta e obredita cida-  
de do Rio de Janeiro de Março de mil e Settecentos e Seem-  
ta e oitavo annos

Em fe de verdade

  
João Linhares

